



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	21312
DE	04/03/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	04/03/24
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
Gabinete da Vereadora Evinha Oliveira

MOÇÃO Nº 01 /2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Senhor Everaldo Ferreira Marinho, ocorrido na madrugada do dia 25 de dezembro do ano de 2023, na Cidade de Paulo Afonso-BA. Proprietário da Empresa Serralheria Real, foi uma referência na cidade no ramo de serralheria de metais realizando ao longo de 34 anos de trabalho iniciando em 1990 a sua trajetória na Serralheria que foi responsável por diversos serviços e projetos em residências, setores comerciais e empresas em todas as áreas atuante da Serralheria de Metais, na qual ele sempre teve orgulho e prazer no que fazia e fez até seus últimos dias de vida.

Seu grande legado também passou pela formação de diversos profissionais que tiveram oportunidade de aprender e trabalhar no ramo de serralheria na qual gerou oportunidades para esses profissionais seguirem carreira tanto em Paulo Afonso como em outras cidades em grandes empresas e indústrias do ramo.

E uma virtude que foi deixada pelo Sr. Everaldo Ferreira Marinho, foi sua generosidade e suas ações sociais de doação sempre com o foco de doar sem olhar a quem um grande exemplo que serve de inspiração para toda família, amigos e conhecidos. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Que se dê conhecimento desta Moção:


- Aos seus Familiares

Sala das Sessões em, 05 de fevereiro de 2024.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	03
EM	05/02 de 2024
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa

[Signature]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2132
DE 04/03/24 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 04/03/24

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete da Vereadora Evinha Oliveira

MOÇÃO Nº 02 /2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Senhor Ademilson Gomes da Silva, ocorrido na madrugada do dia 19 de janeiro do ano de 2024, na Cidade de Salvador – BA, carinhosamente conhecido como “Totó”. Totó, um dos militantes políticos mais dedicados da região, dedicou grande parte de sua vida ao Partido dos Trabalhadores (PT).


Totó, que atualmente ocupava o cargo de gerente administrativo da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia ADAB, território Itaparica, deixou sua marca em diversas áreas da administração local. Ele também foi secretário de Turismo, Cultura e Esporte durante a gestão do ex-prefeito Raimundo Caires, além de ter desempenhado recentemente o papel de Diretor Administrativo da Policlínica Regional de Paulo Afonso.

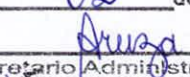
O militante enfrentava uma batalha corajosa contra o câncer, tendo passado por uma cirurgia recente. Infelizmente, Totó não resistiu à agressiva doença. Sua esperança na recuperação era evidente, mas o destino nos surpreendeu com essa perda irreparável.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos seus Familiares

Sala das Sessões em, 05 de fevereiro de 2024.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 04
EM 05/02 de 2024

Secretário Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2132
DE 04/03/24 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 04/03/24
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
Gabinete da Vereadora Evinha Oliveira

MOÇÃO Nº 06 /2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Senhora acadêmica da Academia de Letras de Paulo Afonso, Maria Dolores Moreira da Silva, dramaturga e fundadora da APDT e do Grupo de Teatro Roda da Baraúna.

Conhecida no meio artístico como Dolores Moreira, se dedicou de corpo e alma a direção e produção de diversos trabalhos artísticos e foi uma forte defensora para recuperação do Centro de Cultura Lindinalva Cabral.

A Vereadora Evinha externa sua consternação pelo falecimento e se solidariza com familiares e amigos neste momento de dor e sofrimento.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos seus Familiares

Sala das Sessões em, 19 de fevereiro de 2024.

[Signature]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 188
EM 22/02 de 2024
[Signature]
Secretaria Administrativa